

“Campanha Cashback ACTIFIBRE”
Regulamento e Condições de Participação

A Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A (doravante também designada por VILEDA) com sede no Edifício Suécia III, Piso 0, Avenida do Forte, 3, 2794-041 Carnaxide, com o número único de pessoa coletiva 980.067.073, leva a efeito a partir do dia 24 de março de 2025 até ao dia 4 de maio de 2025, uma campanha promocional denominada “Campanha Cashback ACTIFIBRE”, em que devolverá o valor gasto na compra de um pano/embalagem ACTIFIBRE SOFT (até ao limite de 5€), de modo a incentivar a sua experimentação, nas seguintes condições:

I – Parte Geral

1ª

A campanha promocional destina-se a todos os indivíduos, consumidores finais, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que adquiram 1 (um) pano de microfibras ACTIFIBRE SOFT, entre os dias 24 de março de 2025 e 4 de maio de 2025, em qualquer estabelecimento comercial sito em Portugal.

2ª

Os produtos da marca VILEDA não sofrerão aumentos de preço em virtude da realização desta campanha promocional, sem prejuízo de poderem vir a existir alterações de preços motivadas pelas oscilações de mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

3ª

Não poderão participar na promoção os sócios, administradores ou empregados da VILEDA, ou dos parceiros envolvidos na promoção, assim como os seus familiares diretos ou os seus respetivos cônjuges. Apenas serão aceites participações realizadas pelo próprio participante. Qualquer participação realizada por terceiros, grupos de consumidores, ou outros grupos, não será considerada válida.

4ª

A mecânica da campanha promocional é a seguinte:

- O participante deverá comprar 1 (um) pack/embalagem do pano de microfibras ACTIFIBRE SOFT, nas condições previstas na cláusula 1ª.
- De seguida, o mesmo deverá visitar o site www.ganhacomvileda.com, e entrar no espaço da promoção, onde se deverá registar com os seus dados pessoais, indicar a sua morada e o seu número de telemóvel, indicar o IBAN da conta para onde quer que se transfira o reembolso, e fazer upload da imagem do talão/fatura de compra e dar o seu consentimento expresso para os fins previstos na cláusula 11ª deste regulamento, aceitando que os seus dados pessoais recolhidos pela Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A e por si fornecidos para os fins previstos na cláusula 11ª do regulamento do passatempo em que participa, sejam tratados no âmbito do mesmo.
- É obrigatório que seja visível na imagem do talão/fatura, a data de compra, o nome do estabelecimento onde a compra foi efetuada, descrição do produto comprado e o montante total.
- o envio das participações terá de ser realizado até às 23h59m de dia 11/05/2025, sendo que, para efeitos de validação da participação na campanha promocional, a data relevante será a data da compra.

5ª

- a) 1 (um) talão/fatura de compra possibilita uma única participação, não podendo ser utilizado por mais do que um concorrente, pelo que qualquer participação com talão/fatura de compra já utilizado por outro concorrente não será considerada.
- b) Independentemente da quantidade de packs/embalagens de panos microfibras ACTIFIBRE SOFT adquiridos, a campanha promocional está limitada a 1 (um) reembolso por cada talão/fatura de compra e por cada pessoa ou morada indicada.
- c) Só serão atendidas no âmbito da presente promoção as primeiras 1.000 (mil) participações, que sejam validamente realizadas nos termos do presente regulamento, em especial a cláusula quarta deste regulamento, ficando excluídas as que excederem esse número.

II – Condicionantes à Participação

6ª

- a) Todas as participações estão sujeitas a aprovação por parte da empresa Marketline – Serviços de Marketing, Lda.
- b) Todas as faturas/talões de compra, terão de cumprir o previsto na cláusula quarta deste regulamento e o abaixo indicado:
 - Sejam perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
 - Que seja visível a data e o número da fatura/talão de compra, onde conste a compra do 1 (um) pack/pano de microfibras ACTIFIBRE SOFT
 - A data de compra esteja compreendida dentro do período válido da campanha promocional.
 - Conste o nome do ponto de venda e respetivo NIF/NIPC.
 - Digitalizadas em formato .pdf, .jpeg, .gif, .tiff ou .png e que, não tenham um peso superior a 2 MB.
- c) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou onde se detete terem sido de alguma forma alteradas/editadas.

III – Validação e reembolso

7ª

- a) As primeiras 1.000 (mil) participações válidas terão direito ao reembolso do valor gasto na aquisição de 1 (um) pack/embalagem do pano de microfibras ACTIFIBRE SOFT, até ao limite de 5€ (cinco euros).
- b) A cada concorrente e/ou morada só poderá ser atribuído um reembolso, ficando automaticamente excluídas as participações que sejam realizadas pelos mesmos subsequentemente à primeira que tenha realizado, assim como as participações que corresponderem a moradas relativamente às quais tenha sido anteriormente realizada uma participação.
- c) Os reembolsos serão realizados até 30 (trinta) dias após o *terminus* da campanha promocional.

8ª

Os reembolsos serão realizados, unicamente, através de transferência bancária para as contas fornecidas pelos participantes aquando do seu registo (cláusula 4ª), não havendo qualquer outra forma de reembolso.

9ª

Os participantes são responsáveis pela informação fornecida, não podendo a Vileda ser responsabilizada por informação incorreta ou incompleta que possa impedir a realização do reembolso.

10ª

- a) Caso a participação esteja válida, o participante receberá uma SMS, no prazo de 30 (trinta) dias.
- b) A Vileda poderá solicitar o envio do original do talão/fatura utilizado na participação, pelo que é fundamental que os concorrentes os conservem, sob pena de não serem reembolsados.

IV – contactos da campanha

11ª

Qualquer informação adicional que não conste neste regulamento, poderá contactar a agência promotora do presente passatempo Marketline, através de: 21 0110740 ou vileda.actifibre@marketline.pt

V – Proteção de Dados

12ª

Em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU de 27 de abril de 2016 relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), o usuário é informado de que os dados pessoais que fornece através do seu registo/participação no site www.ganhacomvileda.com serão incorporados e tratados num ficheiro informático propriedade da empresa Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A..

Os participantes, a fim de poderem participar, e sob pena de as suas participações não poderem ser consideradas, devem, no registo/participação previsto no artigo 4º deste regulamento, dar o seu consentimento expresso ao tratamento pela Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A dos dados pessoais que fornece, dados esses que serão incorporados e tratados num ficheiro informático propriedade da empresa Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. –

SUCURSAL EM PORTUGAL S.A que os processará com o propósito de gerir este passatempo e futuros contactos comerciais e marketing (desde que exista consentimento expresso do concorrente).

Os dados dos participantes serão partilhados com a Marketline, Lda, que os tratará na estrita necessidade das operações de validação e reembolso.

A VILEDA compromete-se a destruir todos os dados a que tenha tido acesso na presente campanha promocional 90 dias úteis após o fim da mesma, a não ser que o participante tenha dado autorização para outra finalidade.

A VILEDA não comunicará os dados recolhidos com terceiros sem autorização expressa ou obrigação legal.

O participante poderá exercer seus direitos de acesso, portabilidade, retificação, limitação ao tratamento, oposição e exclusão, bem como revogar seu consentimento para o processamento de seus dados, entrando em contato com o endereço de e-mail protecaodadospessoais@fhp-ww.com ou por correio para o Apartado 12170 1061-001 Lisboa Códex Portugal

Os participantes podem direcionar as suas reclamações à CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade competente em matéria de proteção de dados pessoais.

VI – Considerações Finais

13ª

a) VILEDA reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva.

b) Entende-se existir fraude quando o participante:

- Se regista com dados falsos ou que não correspondem à sua identidade.
- Recorra a faturas ou talões de compra duplicados ou falsificados.
- Não forneça a documentação necessária para participar na promoção.
- A sua participação viole direitos de terceiro.

14ª

A decisão da VILEDA, é soberana e irrecorrível. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição do reembolso nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

15ª

Embora a VILEDA faça todo o possível para evitar o fornecimento de dados ou documentos incorretos ou falsos pelos participantes, a VILEDA não será responsável pela veracidade dos dados ou documentos que os participantes fornecem. Se os dados ou documentos fornecidos não estiverem corretos ou tiverem erros, a VILEDA não será responsável por não conseguir contactar os participantes e/ou efetuar o correspondente reembolso.

16ª

O prazo máximo estabelecido para qualquer tipo de reclamação referente e/ou relacionado com a promoção é de 30 dias após o término do presente passatempo.

17ª

A VILEDA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de interrupções de serviço, atrasos, erros, mau funcionamento ou outros inconvenientes das redes de comunicação eletrónica que tenham origem em causas fora do controle da VILEDA e evitem o desenvolvimento normal da campanha promocional, por motivos alheios ao controle da empresa e, especialmente, por atos externos de má-fé.

18ª

A VILEDA reserva-se o direito de excluir participantes que enviem material que contenha vírus ou qualquer outro código informático capaz de danificar, interferir, intercetar ou violar a segurança de qualquer sistema, informação ou dados, bem como quando os dados pessoais fornecidos são incorretos ou falsos.

19ª

A VILEDA reserva-se o direito de, se necessário, alterar as condições da Campanha.

Carnaxide, fevereiro 2025